

EDITAL VICE-REITORIA Nº. 01/2019

O Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de alunos bolsistas e voluntários para o Programa de Monitoria 2019:

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 **Período:** de 11/02 a 15/02/2019

1.2 **Local:** Cesmac *Online*.

1.3 O aluno só poderá se inscrever para monitoria em uma disciplina

1.4 Requisitos para inscrição:

1.4.1 Estar regularmente matriculado;

1.4.2 Ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo, e não ser concluinte;

1.4.3 Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma, com nota igual ou maior que 7,0 (sete);

1.4.4 Não ter sofrido sanção disciplinar;

1.4.5 Não ter nenhuma outra modalidade de bolsa interna ou externa;

1.4.6 Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de monitoria, em horário não coincidente com as disciplinas em que estiver matriculado;

1.4.7 O candidato deverá no ato da inscrição do Programa de Monitoria, apresentar o número do banco, agência e conta corrente e, que figure como titular para o recebimento da bolsa;

1.4.8 O candidato deverá acessar a pasta Cesmac *Online* para o preenchimento do formulário de inscrição;

1.4.9 Todos os alunos inscritos no Processo Seletivo para Monitoria 2019 deverão entregar à Coordenação do Curso, cópia do documento comprobatório dos dados bancários (comprovante da conta corrente do candidato);

1.4.10 As inscrições serão analisadas pela Coordenação do Curso no dia **16/02/2019**;

1.4.11 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **17/02/2019** no Cesmac *Online*;

1.4.12 As inscrições deferidas serão divulgadas no dia **19/02/2019** no Cesmac *Online*.

CESMAC

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Rua Cônego Machado, 917 – Farol – Maceió/AL – Brasil – CEP: 57.051-160 – CP: 124 – CNPJ: 12207742/0001-71
Fones: (+55)(82) 3215-5000 – Telefax: (+55)(82) 3221-0402 – www.cesmac.com.br – e-mail: presidencia@fejal.com.br

2 DA SELEÇÃO

2.1 Das Provas

2.1.1 Prova escrita: avaliação teórica, incluindo, pelo menos, uma questão discursiva;

2.1.2 Prova prático-laboratorial: avaliação teórico-prática para as disciplinas, em que estes instrumentos avaliativos sejam necessários;

2.1.3 Entrevista eliminatória com os aprovados na(s) avaliação(ões) anteriormente realizada(as);

2.1.4 As provas serão realizadas no dia **20 de fevereiro de 2019**, em local determinado pela Coordenação do Curso, observando o que segue:

a) Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete);

b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, dentro do número de vagas do curso/unidade curricular (disciplina ou módulo);

c) No caso de candidatos com notas finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta:

I. Aprovação na disciplina com a maior nota;

II. Maior coeficiente de rendimento;

III. Maior número de disciplinas aprovadas.

2.1.5 O monitor bolsista e/ou voluntário poderá ser conduzido, somente uma vez, para atuar na mesma unidade curricular (disciplina ou módulo), desde que devidamente mantido o vínculo junto à IES, durante o novo período de vigência;

2.1.6 O aluno não pode exercer a monitoria em mais de uma disciplina, simultaneamente.

2.2 Dos Programas:

Os programas constarão os assuntos trabalhados nas disciplinas selecionadas.

CESMAC

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Rua Cônego Machado, 917 – Farol – Macaé/AL – Brasil – CEP: 57.051-160 – CP: 124 – CNPJ: 12207742/0001-71
 Fones: (+55)(82) 3215-5000 – Telefax: (+55)(82) 3221-0402 – www.cesmac.com.br – e-mail: presidencia@fejal.com.br

3 DAS VAGAS

3.1. O quadro de vagas para as disciplinas será divulgado pelas respectivas Coordenações de Cursos, conforme dados abaixo:

ÁREAS	CURSO	VAGAS	
		BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	Administração	04	04
	Ciências Biológicas	01	02
	Ciências Contábeis	01	01
	Direito	14	14
	Pedagogia	02	05
	Psicologia	05	05
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	Biomedicina	04	05
	Educação Física	04	07
	Enfermagem	05	14
	Farmácia	04	04
	Fisioterapia	05	20
	Medicina	20	60
	Medicina Veterinária	05	04
	Nutrição	04	04
	Odontologia	05	20
	Serviço Social	01	02
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	Arquitetura e Urbanismo	05	04
	Engenharia Civil	08	08
	Engenharia de Produção	03	03
	Engenharia Elétrica	03	03
	Sistemas de Informação	03	03
SUBTOTAL		106	176
TOTAL GERAL	282		
TOTAL COM DIREITO À BOLSA	106		

3.2 Cada disciplina classificada pelas Coordenações de Curso será contemplada com um monitor bolsista, por turno, não impedindo que outro aluno classificado no processo seletivo participe do programa como voluntário.

3.3 A concessão de bolsa aos monitores aprovados no processo seletivo obedecerá à ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo de Monitoria 2019, e de acordo com a cota de bolsas prevista ao curso;

3.4 Cada disciplina ofertada no Processo Seletivo de Monitoria 2019 será contemplada com um monitor bolsista, por turno, não impedindo que outro aluno classificado no processo seletivo participe do programa como voluntário;

3.5 A outorga da bolsa somente será concedida aos alunos efetivamente matriculados e adimplentes com o Cesmac, desde que tenha efetuada a entrega da cópia de documentos comprobatórios dos dados bancários, conforme item 1.4.9.

4 DA DIVULGAÇÃO DAS VAGAS POR DISCIPLINAS E PROGRAMAS

O quadro de vagas por curso/unidade curricular (disciplina ou módulo), com os respectivos programas, será divulgado no dia **11 de fevereiro de 2019** pelas Coordenações de Curso.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será no dia **08 de março de 2019** e a celebração do Termo de Compromisso ocorrerá no dia **11 de março de 2019**.

6 DAS BOLSAS

6.1 O candidato que obtiver classificação conforme vagas na curso/unidade curricular (disciplina ou módulo) para a qual se inscreveu fará jus à bolsa;

6.2 O valor da bolsa será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais;

6.3 As bolsas que não forem preenchidas por um curso, poderão ser remanejadas para outro.

7 DA DURAÇÃO DA MONITORIA

A presente seleção para o programa de monitoria terá vigência de **11 de março de 2019** a **11 de dezembro de 2019**, totalizando desta forma ~~09~~ (nove) meses.



CESMAC

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Rua Cônego Machado, 917 – Farol – Maceió/AL – Brasil – CEP: 57.051-160 – CP: 124 – CNPJ: 12207742/0001-71
Fones: (+55)(82) 3215-5000 – Telefax: (+55)(82) 3221-0402 – www.cesmac.com.br – e-mail: presidencia@fejal.com.br

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As demais informações se encontram no Regulamento da Monitoria, que está à disposição dos candidatos para consulta nos locais de inscrição;

8.2 Com a inscrição, o candidato se submete a todas as regras do presente Edital e do Regulamento da Monitoria, do qual declara ter conhecimento;

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria do Centro Universitário Cesmac.

Maceió, 01 de fevereiro de 2019.



Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Unversitário CESMAC

CESMAC

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Rua Cônego Machado, 917 – Farol – Maceió/AL – Brasil – CEP: 57 051-160 – CP: 124 – CNPJ: 12207742/0001-71
Fones: (+55)(82) 3215-5000 – Telefax: (+55)(82) 3221-0402 – www.cesmac.com.br – e-mail: presidencia@fejal.com.br

QUADRO-RESUMO

ATIVIDADE	DATA(S)
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	11/02/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	11/02 a 15/02/2019
PROVA	20/02/2019
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	08/03/2019
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO	11/03/2019
DURAÇÃO DA MONITORIA	11/03/2019 a 11/12/2019

